



PORTARIA Nº175/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 152 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN; adota como fundamentos deste ato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, e resolve:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 90 dias** ao servidor **ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 162530-6, farmacêutico, pelo cometimento da infração capitulada no **art. 130, VIII e XVII, com o art. 129, II e IX, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN.**

Encanto/RN, 28 de outubro de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal